



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 63/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **769.943/2016-47 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn)**;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 28/2016 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que prorrogou até o dia 15 de dezembro de 2016 os trabalhos da Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 1.546, de 24 de junho de 2016, do Magnífico Reitor, que visa revisar o valor atual das refeições para os usuários regulares (discentes) dos Restaurantes Universitários dos *campi* desta Universidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

ARMANDO BIONDO FILHO
DECANO NA PRESIDÊNCIA